

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

ABRIL/2022

2ª Emissão de Debêntures

INTERLIGACAO ELETRICA DO MADEIRA SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Senhores Debenturistas
INTERLIGACAO ELETRICA DO MADEIRA SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da INTERLIGACAO ELETRICA DO MADEIRA SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Destacamos a seguir os principais eventos relacionados à emissão ocorridos em 2021 e início de 2022:

Foram realizados pagamentos aos Debenturistas, conforme a seguir:

Emissão	2ª	2ª
Série	Única	Única
Código B3	IEMD12	IEMD12
ISIN	BRIELMDBS012	BRIELMDBS012
Parcela	8	9
Data	18/03/2021	18/03/2022
Evento	AMORTIZAÇÃO	AMORTIZAÇÃO
% Amortização	13,0000%	14,0000%
Valor por Deb PRINCIPAL + AT MON	R\$1.590,38968452	R\$1.647,18093092
Valor por Deb PRINCIPAL	R\$ 979,12284470	R\$ 917,36278844
Valor por Deb AT MON	R\$ 611,26683982	R\$ 729,81814248
Evento	JUROS	JUROS
Valor por Deb	R\$667,37397500	R\$647,10679400
Debêntures em Circ	35.000	35.000
Valor Total	R\$79.021.728,08	R\$80.300.070,38

Em 31/12/2021 o saldo devedor da Emissão, apurado após a divulgação do IPC-A de Dezembro/2021, tinha a seguinte composição:

Emissão	2ª
Série	Única
Código B3	IEMD12
ISIN	BRIELMDBS012
Data	31-dez-21
Evento	VALOR NOMINAL ATUALIZADO
Valor por Deb	R\$11.537,313285
Evento	JUROS
Valor por Deb	R\$498,259041
Debêntures em Circ	35.000

Saldo Devedor	R\$421.245.031,41
---------------	-------------------

Não foram realizadas Assembleias Gerais de Debenturistas em 2021.

Não foram celebrados aditamentos aos instrumentos legais da emissão 2021.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

INTERLIGACAO ELETRICA DO MADEIRA SA, localizada na Av. Rodrigo Fernando Grillo 207, 20º andar – Salas 2011 e 2015, ARARAQUARA SÃO PAULO. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 10.562.611/0001-87.

OBJETO SOCIAL

A Emissora tem por objeto social a construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado Nacional, especificamente das instalações LT Coletora Porto Velho – Araraquara 2, número 01, em CC, +/- 600kV, Estação Retificadora número 02 CC/CA, 500kV/+/- 600kV – 3.150MW, Estação Inversora número 02 CC/CA, +/- 600kV/500kV – 2.950MW e demais obras complementares (“Instalações de Transmissão”), nos termos dos Contratos de Concessão n.º 013/2009-ANEEL e n.º 015/2009-ANEEL, entre a Emissora e a União Federal, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, ambos firmados em 26 de fevereiro de 2009 (“Contratos de Concessão”); a exploração de atividades derivadas da utilização subsidiária ou compartilhada de bens materiais ou imateriais de que é detentora em razão da natureza essencial de sua atividade, bem como a prestação de serviço que se relacione ao seu objeto.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	IEMD12/BRIELMDBS012
Instrução CVM	476
Coordenador Líder	ITAU BBA
Banco Liquidante	ITAU UNIBANCO SA
Banco Escriurador	ITAU CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS SA
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	2/UNICA
Valor Total da Emissão	350.000.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	35.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	18/03/2013
Data de Vencimento	18/03/2025
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à CETIP, pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração (conforme definida abaixo), calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data de sua efetiva subscrição e integralização, caso não coincidentes (“Data de Integralização”).
Remuneração	IPCA + 5,50% a.a.
Data de Integralização	18/03/2013
Repactuação	As Debêntures não serão objeto de repactuação.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão será utilizada integralmente para compor o pagamento do resgate total das Notas Promissórias Comerciais da 3ª emissão da Emissora, dívida esta incorrida para realização de investimentos na implantação das Instalações de Transmissão, projeto que foi considerado prioritário pelo Ministério das Minas e Energia, nos termos da Lei 12.431, do Decreto 7.603 e da Resolução CMN 3.947 (“Projeto”).

Em 17 de setembro de 2012, a Companhia emitiu 43 Notas Promissórias Comerciais referentes à 1ª tranche de sua 3ª emissão, no montante de R\$430.000 com valor nominal unitário de R\$10.000, remuneração de 106,5% de CDI. Em 30 de novembro de 2012 foram liquidadas antecipadamente 37 Notas Promissórias. Os títulos remanescentes (6 notas promissórias) foram quitados em 18 de março de 2013 com a emissão de debêntures. Em 24 de outubro de 2012, a Companhia emitiu 29 notas promissórias comerciais referentes à 2ª tranche de sua 3ª emissão, no montante de R\$290.000 com valor nominal unitário de R\$10.000, remuneração de 106,5% do CDI. Estas notas promissórias foram quitadas em 18 de março de 2013 com a emissão de debêntures.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos da Escritura de Emissão/documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	18/03/2013	35.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2013	0	0	0	0	0	0	35.000
B3	31/12/2014	0	0	0	0	0	0	35.000
B3	31/12/2015	0	0	0	0	0	0	35.000
B3	31/12/2016	0	0	0	0	0	0	35.000
B3	31/12/2017	0	0	0	0	0	0	35.000
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	35.000
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	35.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	35.000
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	35.000

GARANTIA

O pagamento das Debêntures é garantido pelo conjunto das garantias, conforme Cláusulas 4.6.1 e 4.6.2 abaixo (“Garantias”).

Garantias Reais Compartilhadas

a) penhor sobre a totalidade das ações de emissão da Emissora detidas pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (“Chesf”) e por Furnas - Centrais Elétricas S.A. (“Furnas” e, em conjunto com a CTEEP e Chesf, as “Acionistas”), de acordo com os termos e condições expressos no Contrato de Penhor; e

b) nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, cessão fiduciária pela Emissora, dos direitos emergentes da concessão de que a Emissora é titular em decorrência dos Contratos de Concessão, incluindo, (i) o direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo Poder Concedente à Emissora, incluído o direito de receber todas as indenizações pela extinção das concessões outorgadas nos termos dos Contratos de Concessão; (ii) os direitos creditórios da Emissora provenientes da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica, previstos nos Contratos de Concessão e nos CPSTS, inclusive a totalidade da receita proveniente da prestação dos serviços de transmissão; (iii) os direitos sobre os montantes oriundos dos itens (i) e (ii) acima que venham a ser depositados em qualquer conta bancária, seja Conta Centralizadora, Conta(s) Reserva(s) e/ou Conta Seguradora (as quais serão definidas no Contrato de Cessão Fiduciária); e (iv) todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, da Emissora que possam ser objeto de cessão fiduciária de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, decorrentes dos Contratos de Concessão e dos CPSTS, ou quaisquer outros direitos decorrentes da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica pela Emissora.

As garantias reais representadas pelo Contrato de Penhor e pelo Contrato de Cessão Fiduciária serão compartilhadas pelos Debenturistas com o BNDES e com o Banco da Amazônia, nos termos do Contrato de Compartilhamento, e deverão estar devidamente (i) celebradas em até 90 (noventa) dias contados da Data de Integralização; e (ii) constituídas (inclusive com a realização dos registros nos competentes Cartórios de Títulos e Documentos) em até 30 (trinta) dias contados da respectiva celebração.

Garantias Fidejussórias

As Debêntures contarão ainda com garantia fidejussória prestada, nos termos dos respectivos instrumentos particulares a serem outorgados aos debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário (“Instrumentos de Fiança” ou “Fianças”), de acordo com o modelo constante do **Anexo II** a esta Escritura de Emissão, sem o compromisso de solidariedade entre as Fiadoras, observando-se o disposto no artigo 829, quanto ao benefício da divisão, e artigo 830 do Código Civil, pela: (i) Eletrobras, obrigando-se, na qualidade de principal pagadora

das obrigações decorrentes desta Escritura de Emissão, limitada a 49% (quarenta e nove por cento) das obrigações decorrentes da Emissão, com renúncia expressa aos artigos 366, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro; e (ii) CTEEP, obrigando-se, na qualidade de principal pagadora das obrigações decorrentes desta Escritura de Emissão, limitada a 51% (cinquenta e um por cento) das obrigações decorrentes da Emissão, com renúncia expressa aos artigos 366, 827, 834, 835, 837 e 838 do Código Civil. A Emissora entregará ao Agente Fiduciário (i) cópia da Fiança devidamente celebrada pela CTEEP previamente à Data de Integralização e 1 (uma) via original da referida Fiança devidamente registrada nos Cartórios de Títulos e Documentos competentes em até 5 (cinco) dias úteis contados da Data de Integralização; (ii) via original da Fiança celebrada pela Eletrobras devidamente registrada nos Cartórios de Títulos e Documentos competentes em até 60 (sessenta) dias contados da Data de Integralização.

Exoneração das Fianças

O Agente Fiduciário exonerará as Fiadoras, a partir de 31 de dezembro de 2015, desde que (e quando) todas as condições abaixo elencadas sejam atendidas:

- a) comprovação da conclusão das obras do Projeto e de sua entrada em operação comercial, conforme definido nos Contratos de Concessão, com a devida obtenção de aprovação ou certificação da ANEEL;
- b) apresentação da(s) Licença(s) de Operação do Projeto, válida(s) e vigente(s), oficialmente publicada(s), expedida(s) pelo órgão ambiental competente;
- c) estar a Emissora, as Acionistas e as Fiadoras adimplentes com todas as suas obrigações estabelecidas nesta Escritura de Emissão;
- d) estar a Emissora em operação comercial plena e recebendo regularmente na Conta Centralizadora (conforme os termos do Contrato de Cessão Fiduciária) os direitos de crédito decorrentes da prestação de serviços de transmissão de energia elétrica e estarem preenchidas a(s) Conta(s) Reserva(s) e a Conta Reserva dos Debenturistas com os respectivos saldos mínimos (conforme os termos do Contrato de Cessão Fiduciária);
- e) comprovação de atendimento do ICSD (conforme abaixo definido);
- f) inexistência de qualquer decisão judicial ou administrativa do órgão ambiental licenciador que suspenda, anule ou extinga, total ou parcialmente, as licenças ambientais do Projeto ou impeça, total ou parcialmente, a operação de referido Projeto; e
- g) comprovação do seguro patrimonial dos bens e instalações do Projeto.

APURAÇÃO DAS GARANTIAS

O pagamento das Debêntures é garantido pelo conjunto das garantias, conforme a seguir, compartilhadas entre os credores Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Banco da Amazônia S.A. - BASA e os Debenturistas da 2ª Emissão, na proporção da participação de cada um dos Credores no total financiado à Emissora, conforme tabela a seguir, observados os mecanismos estabelecidos no Contrato de Compartilhamento de Garantias:

Saldos Devedores Financiamentos - R\$ mil	31/12/2021	31/12/2021
Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 12.2.1074.1	967.355	57,72%
Subcrédito A	757929	45,22%
Subcrédito B	135188	8,07%
Subcrédito C	22941	1,37%
Subcrédito D	4428	0,26%

Subcrédito E	39694	2,37%
Subcrédito F	7175	0,43%
Cédula de Crédito Bancário nº FII-G-043-12/0096-3	287346	17,15%
2ª Emissão de Debêntures (conforme curva de remuneração)	421245	25,13%
TOTAL	1.675.946	100,00%

Garantias Reais Compartilhadas

a) Considerando-se o Patrimônio Líquido da Emissora o valor da garantia referente à 2ª emissão de debêntures representando o percentual do saldo devedor da emissão conforme a seguir:

Penhor totalidade das ações da Emissora	31/12/2021
Patrimônio Líquido da Emissora (*)	R\$ 3.511.009
Percentual da 2ª Emissão	25,13%
Valor da Garantia da 2ª Emissão (1)	R\$ 882.484
Saldo Devedor da 2ª Emissão	R\$ 421.245
Percentual garantido da 2ª Emissão	209,49%

b) Considerando-se a Receita Operacional Líquida da Emissora o valor da garantia referente à 2ª emissão de debêntures representa o percentual do saldo devedor da emissão, conforme a seguir:

Contrato de Cessão Fiduciária - R\$ mil	31/12/2021
Receita Operacional Líquida da Emissora (anualizada) (*)	R\$ 920.715
Percentual da 2ª Emissão	25,13%
Valor da Garantia da 2ª Emissão (2)	R\$ 231.420
Saldo Devedor da 2ª Emissão	R\$ 421.245
Percentual garantido da 2ª Emissão	54,94%
Valor da Garantia da 2ª Emissão (1+2)	R\$ 1.113.903

Garantias Fidejussórias

Exoneração das Fianças

Em 14 de outubro de 2019 a Emissora enviou correspondência ao Agente Fiduciário solicitando a declaração de exoneração e devolução dos Instrumentos de Fianças entregues ao Agente Fiduciário, uma vez que foram cumpridas e comprovadas as condições acima estabelecidas, que também foram verificadas pelo Agente Fiduciário.

Em 21 de outubro de 2019 a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (“Simplific Pavarini”), na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures Simples da Emissora (“Emissão”), nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da espécie

Quirografária, com garantias Adicionais Reais e Fidejussórias, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Interligação Elétrica do Madeira S/A” (“Escritura de Emissão”), considerando a carta CT/AF/355/2019 e seus anexos, remetidos pela Emissora, informou à Emissora e à Fiadora Eletrobrás que encontram-se atendidas todas as condições para a Exoneração da Fiança, estabelecidas na Cláusula 4.6.2.1 da referida Escritura de Emissão. À vista disso, em fiel cumprimento de seu dever (i) Exonerou a Fiadora da prestação da Fiança correspondente à 49% (quarenta e nove por cento) da dívida da Emissora; (ii) Devolveu a via original da Carta de Fiança em favor da Interligação Elétrica do Madeira S.A., firmada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras em 11 de abril de 2013, devidamente registrada nos Cartórios de RTD competentes, na forma da Cláusula 2.2.2; e, por fim, (iii) Solicitou que a presente exoneração seja averbada à margem dos respectivos registros, realizados junto aos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, conforme estabelecido na Cláusula 2.2.2 da Escritura de Emissão.

Em 21 de outubro de 2019 a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (“Simplific Pavarini”), na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures Simples da Emissora (“Emissão”), nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da espécie Quirografária, com garantias Adicionais Reais e Fidejussórias, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Interligação Elétrica do Madeira S/A” (“Escritura de Emissão”), considerando a carta CT/AF/355/2019 e seus anexos, remetidos pela Emissora, informou à Emissora e à Fiadora CTEEP que encontram-se atendidas todas as condições para a Exoneração da Fiança, estabelecidas na Cláusula 4.6.2.1 da referida Escritura de Emissão. À vista disso, em fiel cumprimento de seu dever (i) Exonerou a Fiadora da prestação da Fiança correspondente à 51% (cinquenta e um por cento) da dívida da Emissora; (ii) Devolveu a via original da Carta de Fiança em favor da Interligação Elétrica do Madeira S.A., firmada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista em 08 de março de 2013, e registrada nos Cartórios de RTD competentes, na forma da Cláusula 2.2.2; e, por fim, (iii) Solicitou que a presente exoneração seja averbada à margem dos respectivos registros, realizados junto aos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, conforme estabelecido na Cláusula 2.2.2 da Escritura de Emissão.

Conta Reserva dos Debenturistas

Em 31/12/2021 o saldo da Conta Reserva dos Debenturistas era de R\$42.118.254,22.

AMORTIZAÇÃO

4.5.1. O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado em 10 (dez) parcelas anuais, nos montantes e nas datas indicadas na tabela abaixo:

REMUNERAÇÃO

4.4.1. Os Juros Remuneratórios serão pagos anualmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 18 do mês de março, sendo o primeiro pagamento devido em 18 de março de 2014 e o último na Data de Vencimento das Debêntures (cada uma dessas datas, “Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios”), ressalvado o disposto na cláusula 4.4.2 abaixo.

4.4.2. Excepcionalmente nas duas primeiras Datas de Pagamento dos Juros Remuneratórios, quais sejam, 18 de março de 2014 e 18 de março de 2015, a Emissora pagará 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente aos Juros Remuneratórios devida na respectiva Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios, sendo que o valor correspondente aos 50% (cinquenta por cento) remanescentes será incorporado ao Valor Nominal Unitário na respectiva Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios.

RESGATE ANTECIPADO

As Debêntures não estarão sujeitas à oferta de resgate antecipado ou ao resgate antecipado facultativo pela Emissora, seja ele total ou parcial.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

CT DAF/011/2022

Araraquara, 04 de março de 2022.

À

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Rua Sete de Setembro, 99 - 24º andar
CEP: 20050-005 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Declaração de Cumprimento de Obrigações - 2ª Emissão Pública de Debêntures

Prezado Senhor,

A INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S/A, transmissora de energia elétrica inscrita no CNPJ nº 10.562.611/0001-87, com sede na Avenida Rodrigo Fernando Grillo, 207, salas 2011 e 2015, Jardim dos Manacás, Araraquara (SP), CEP 14.01-534, neste ato representada conforme seu Estatuto Social, pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro Gersino Saragosa Guerra, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 10.156.055-2 SSP-SP e do CPF/MF nº 899.365.158-20, e pelo seu Diretor Técnico Jairo Junqueira Kalife, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 7676562 SSP-SP e do CPF/MF nº 286.148.366-00, ambos com domicílio profissional na cidade de Araraquara (SP); declara:

- a. que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Emissão de Debêntures;
- b. a não ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas;
- c. o cumprimento da obrigação de manutenção de órgão para atender aos Debenturistas ou de contratação de instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço, conforme o caso;
- d. que não foram praticados atos em desacordo com o Estatuto Social da Emissora.

Sendo estas as considerações pertinentes para o momento, a Companhia reitera os votos de mais elevada estima e consideração a V.Sa. e coloca-se à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Gersino Saragosa Guerra
Diretor Administrativo Financeiro

Jairo Junqueira Kalife
Diretor Técnico

JMF

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.

CNPJ: 10.562.611/ 0001-87

• Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207 • 20º andar • Salas 2011 e 2015 • Edifício Victória Business • Jardim dos Manacás
• Araraquara • SP • Brasil • CEP 14801-534 • Tel: + 55 16 3303-4500 • Fax: +55 16 3303-4512

1



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 04 de março de 2022, 16:01:40



CT DAF 011 2022 pdf

Código do documento 8df69dcc-8636-4a55-b840-f8975e29edcb



Assinaturas



GERSIÑO SARAGOSA GUERRA:89936515820

Certificado Digital

guerra@iemadeira.com.br

Assinou



JAIRÓ JUNQUEIRA KALIFE:28614836600

Certificado Digital

jairo.kalife@iemadeira.com.br

Assinou

Eventos do documento

04 Mar 2022, 14:10:49

Documento 8df69dcc-8636-4a55-b840-f8975e29edcb **criado** por JULIANA BRUSCHI MARTINS (6d24f482-90b9-4f65-898a-467cfd417153). Email:juliana.martins@iemadeira.com.br. - DATE_ATOM: 2022-03-04T14:10:49-03:00

04 Mar 2022, 14:11:27

Assinaturas **iniciadas** por JULIANA BRUSCHI MARTINS (6d24f482-90b9-4f65-898a-467cfd417153). Email:juliana.martins@iemadeira.com.br. - DATE_ATOM: 2022-03-04T14:11:27-03:00

04 Mar 2022, 14:38:33

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JAIRÓ JUNQUEIRA KALIFE:28614836600 Assinou

Email: jairo.kalife@iemadeira.com.br. IP: 152.249.200.99 (152-249-200-99.user.vivozap.com.br porta: 15624).

Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SINCOR RFB G5,OU=A3,CN=JAIRÓ JUNQUEIRA KALIFE:28614836600. - DATE_ATOM: 2022-03-04T14:38:33-03:00

04 Mar 2022, 15:55:13

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - GERSIÑO SARAGOSA GUERRA:89936515820 Assinou

Email: guerra@iemadeira.com.br. IP: 177.32.108.69 (b1206c45.virtua.com.br porta: 23664). Dados do Certificado:

C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SINCOR RFB G5,OU=A3,CN=GERSIÑO SARAGOSA GUERRA:89936515820. - DATE_ATOM: 2022-03-04T15:55:13-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a89a654b6631c5d9b959222f312c8ab2f108e66ac4ee0ae934d187425eaa4f4

(SHA512):cb74676b64b7d86aaa090728efdc536b62498575f03e30e99dc6ffab0c8d234e88978201c923c9a71d3f5f337599b28fce1380870fad289c2663453b40ce0

COVENANTS

CLÁUSULA

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants			
31/12/2019	30/03/2020	Visualizar			
Descrição: ICSD	Covenants: EMISSION	Apuração: 2,04	Comparação: >=	Limite: 1,3	Status: OK
31/12/2020	22/03/2021	Visualizar			
Descrição: ICSD	Covenants: EMISSION	Apuração: 3,72	Comparação: >=	Limite: 1,3	Status: OK
31/12/2021	-	-	-	-	-
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
			-		Covenants Não Apurado

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
18/03/2014	18/03/2014	Juros	-	Liquidado	R\$ 583,60637000	-
18/03/2015	18/03/2015	Juros	-	Liquidado	R\$ 645,90895400	-
18/03/2016	18/03/2016	Juros	-	Liquidado	R\$ 726,53422900	-
18/03/2016	18/03/2016	Amortização Variavel	0,50%	Liquidado	R\$ 66,318815470	-
20/03/2017	20/03/2017	Juros	-	Liquidado	R\$ 760,40237200	-
20/03/2017	20/03/2017	Amortização Variavel	0,50%	Liquidado	R\$ 69,127488370	-
19/03/2018	19/03/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 765,44539200	-
19/03/2018	19/03/2018	Amortização Variavel	5,00%	Liquidado	R\$ 707,386177200	-
18/03/2019	18/03/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 758,58926400	-
18/03/2019	18/03/2019	Amortização Variavel	9,00%	Liquidado	R\$ 1.256,687625510	-
18/03/2020	18/03/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 732,77366700	-
18/03/2020	18/03/2020	Amortização Variavel	12,00%	Liquidado	R\$ 1.585,85010900	-
18/03/2021	18/03/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 667,37397500	-
18/03/2021	18/03/2021	Amortização Variavel	13,00%	Liquidado	R\$ 1.590,38968452	-
18/03/2022	18/03/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 647,10679400	-
18/03/2022	18/03/2022	Amortização Variavel	14,00%	Liquidado	R\$ 1.647,18093092	-
20/03/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
20/03/2023	-	Amortização Variavel	14,00%	Agendado	-	-
18/03/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
18/03/2024	-	Amortização Variavel	15,00%	Agendado	-	-
18/03/2025	-	Juros	-	Agendado	-	-
18/03/2025	-	Amortização Variavel	100,00%	Agendado	-	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2021.

ADITAMENTOS

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA - 1º ADITAMENTO Realizado em 01/07/2013

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	PARA	BELEM	01/07/2013	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	26/06/2013	Visualizar

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA - 2º ADITAMENTO Realizado em 28/01/2014

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	28/01/2014	Visualizar
RTD	PARA	BELEM	22/01/2014	Visualizar

CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE GARANTIAS - 1º ADITAMENTO Realizado em 01/07/2013

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	PARA	BELEM	01/07/2013	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	25/06/2013	Visualizar

CONTRATO DE PENHOR - 1º ADITAMENTO Realizado em 09/07/2013

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	PERNAMBUCO	RECIFE	09/07/2013	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	25/06/2013	Visualizar
RTD	PARA	BELEM	01/07/2013	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	26/06/2013	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
Planilha de PU da 1ª Série

Baixar
[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 31/12/1969 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 30/07/2021 | [Visualizar](#)
AGO Realizada em 30/04/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 12/02/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 25/02/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 15/04/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 20/04/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 26/04/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 10/06/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 10/06/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 05/07/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 23/07/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 19/08/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 01/09/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 24/09/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 21/10/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 11/11/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 09/12/2021 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2021.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: EMISSORA)

Relatório da Administração Exercício Social de 2021

(valores apresentados em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)



MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Administração da Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“IE Madeira” ou “Companhia”), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.S^{as}. o Relatório da Administração e as suas correspondentes Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

1) Mensagem da Administração

Em 2021, a IE Madeira, apesar da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), efetuou a operação e a manutenção de suas instalações de transmissão, bem como executou suas atividades administrativas, financeiras e de engenharia com excelentes níveis de desempenho, sendo adotadas várias medidas para a preservação da saúde de seus colaboradores.

Manteve a excelente disponibilidade de 99,925% da linha de transmissão do Bipolo 1 do Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira, com extensão de 2.385 km, uma das maiores linhas de transmissão em extensão em operação no mundo, ligando Porto Velho-RO a Araraquara-SP. Em novembro de 2021, foram completados 8 (oito) anos de operação comercial da linha de transmissão, sem a ocorrência de desligamentos por falhas imputáveis à IE Madeira, demonstrando o elevado padrão de qualidade dos materiais e equipamentos empregados na sua implantação, bem como a eficaz e eficiente manutenção que vem sendo efetuada nestas instalações de transmissão.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONSOLIDADA

INTERLIGACAO ELETRICA DO MADEIRA SA - CONSOLIDADA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Circulante	928,778	953,700
Ativo Não Circulante	6,073,880	5,670,511
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	610,022	500,378
Empréstimos, Financiamentos	177,293	182,025
Debêntures	74,374	73,312
Passivo Não Circulante	2,896,130	2,903,342
Empréstimos, Financiamentos	1,041,249	1,194,090
Debêntures	345,989	363,788
Patrimônio Líquido	3,511,009	3,235,531
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2021	31/12/2020
Receita de Vendas Líquida	920,715	595,799
Lucro Bruto	888,464	437,108
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	869,219	378,838
Lucro antes dos Impostos	708,860	49,113
Lucro/prejuízo Do Exercício	546,746	49,125
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2021	31/12/2020
Liquidez Geral	0.26	0.28
Liquidez Corrente	1.52	1.91
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	1.00	1.05
Endividamento Oneroso	0.47	0.56
Margem Bruta	0.96	0.73
Margem Operacional	0.94	0.64
Margem Líquida	0.59	0.08
Retorno Sobre o PL (ROE)	18.44%	1.54%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)

DE ASSEGURAÇÃO LIMITADA DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A ESTRUTURA DE CONTROLES PARA O PROCESSO DE COMPILAÇÃO E APURAÇÃO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Aos Acionistas e Administradores da
Interligação Elétrica do Madeira S.A.
Araraquara - SP

Conforme descrito em nossa proposta datada de 15 de abril de 2021, realizamos procedimentos de asseguração limitada sobre a estrutura de controles para o processo de compilação e apuração dos índices financeiros da Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“Companhia” ou “IE Madeira”), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, conforme estabelecido no Contrato de Financiamento nº 12.2.1074.1, firmado em 22 de novembro de 2012, cláusula Décima Segunda, incisos XVII e XVIII, mediante abertura de crédito, entre o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a Companhia, e também no Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da espécie quirografária, com garantias adicionais reais e fidejussórias, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, cláusula VI, item pp, nos subitens (i) e (ii), celebrado entre a Companhia e a Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., datado de 7 de março de 2013. Os índices financeiros foram compilados e apurados pela Administração da Companhia de acordo com o descrito no Anexo A deste relatório, que tem como base o Contrato de Financiamento e o Instrumento Particular de Escritura acima citados e estão sumariados no Anexo B deste relatório.

Os índices financeiros foram compilados e apurados unicamente para a finalidade anteriormente descrita, com base nas demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, bem como nas interpretações e nos julgamentos da Administração da Companhia a respeito das definições contidas nos referidos Contrato de Financiamento e Instrumento Particular de Escritura.

Responsabilidade da Administração da Companhia pela estrutura de controles para o processo de compilação e apuração dos índices financeiros

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como pela estrutura de controles para o processo de compilação e apuração dos índices financeiros e pela preparação dos demonstrativos ou do sumário dos índices que constam nos Anexos A e B deste relatório, cujos valores são obtidos dessas demonstrações financeiras. A Administração da Companhia também é responsável pela interpretação e pelo julgamento da aplicação dos conceitos definidos no referido Contrato de Financiamento e Instrumento Particular de Escritura, bem como por discussões prévias com os agentes financeiros que receberão cópia deste relatório, a respeito dos procedimentos efetuados pelo auditor independente e do conteúdo do referido relatório.

O Parecer dos auditores independentes pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistente situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA - ELETROBRAS
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	1
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 5.000.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.100.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	25/04/2019
Data de vencimento:	25/04/2022
Taxa de Juros:	DI+ 0,70% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA - ELETROBRAS
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 5.000.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.200.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	25/04/2019
Data de vencimento:	25/04/2024

Taxa de Juros:	DI+ 0,70% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA - ELETROBRAS
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 5.000.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	25/04/2019
Data de vencimento:	24/04/2026
Taxa de Juros:	DI+ 1,20% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA - ELETROBRAS
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	4
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 5.000.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	700.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	25/04/2019
Data de vencimento:	15/05/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 5,1814% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário